



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 517/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 320ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- b) A Portaria GM/MS Nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) A Portaria SAES/MS Nº 1640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- d) O edital de chamamento público nº 3/2025, chamamento público para adesão de médicos para o projeto mais médicos especialistas - PMM-E.

RESOLVE:

- 01 - Dá ciência sobre os estabelecimentos hospitalares elegíveis no âmbito do componente prestação de serviços em caráter complementar- Modalidade II do programa Agora Tem Especialistas para participar da seleção do edital de credenciamento nº 12/2025 conforme tabela abaixo:

TABELA: Hospitais elegíveis para participar da seleção de Equipes de Saúde Especializadas – Modalidade II

N	REGIÃO DE SAÚDE	"ES Nome Fantasia - PI"	MUNICÍPIOS
01	ENTRE RIOS	"2324075 HOSP DE ALTOS INST DE SAUDE JOSE GIL BARBOSA"	ALTOS
02	ENTRE RIOS	"2323478 HOSPITAL SAO CARLOS BORROMEO"	TERESINA
03	ENTRE RIOS	"9131922 UNIDADE DE SAUDE PROMORAR"	TERESINA
04	ENTRE RIOS	HOSPITAL INFANTIL LÚCIDO PORTELLA	TERESINA
05	ENTRE RIOS	2323443 UNIDADE DE SAUDE ALBERTO NETO PRONTO SOCORRO DIRCEU II	TERESINA
06	ENTRE RIOS	3285391 HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	TERESINA
07	PLA. LITORANEA	2365154 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PHB	PARNAIBA
08	PLA. LITORANEA	4009444 MAT DR MARQUES BASTO E HOSP INF DR MIROCLES VERAS	PARNAIBA
09	PLA. LITORANEA	"2365243 INSTITUTO PRAXIS"	PARNAIBA
10	COCAIS	"2324288 HOSP LOCAL DE LUZILANDIA	LUZILÂNDIA
11	COCAIS	"2365391 HOSPITAL LOCAL DE PIRACURUCA"	PIRACURUCA
12	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	2777770 H R DR JOAO PACHECO CAVALCANTE	CORRENTE
13	TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA	2323680 HOSP REG SEN DIRCEU ARCOVERDE	URUÇUI
14	SERRA DA CAPIVARA	"2777592 CLISA"	SÃO RAIMUNDO NONATO

15	VALE DO ITAIM	"2777673 HOSPITAL DE MARCOLANDIA"	MARCOLANDIA
16	VALE DO ITAIM	"2365022 HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAVALCANTI"	PAULISTANA
17	VALE DO ITAIM	2364913 HOSPITAL REGIONAL MARIANA PIRES FERREIRA	PAULISTANA
18	VALE DO ITAIM	2777789 HOSP REG EUSTAQUIO PORTELA	VALENÇA

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 23 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 23/09/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 24/09/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020340247** e o código CRC **104DEC3**.